

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

5.º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: 223-1814 e 223-7882

Prof. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

TABELIAO

Bel. RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Luiz C. Demarcki Oliveira

Escrevente Autorizado

Bel. Marcos Antonio B. de Souza

Jonadab Gonçalves Pereira

Adão Pereira Monteiro

Divino Lopes da Rocha

Sonismar Pires Magalhães

Escreventes

Bel. Joveny Candido de Oliveira

Luiz Felipe Candido de Oliveira

Priamo Silvério de Araújo

Bel. Vicente Lopes da Rocha

Altamiro Ferreira da Costa

Escreventes

LIVRO Nº -590:

FLS. -141/142 vº:

TRASLADO primeiro

ESCRITURA PÚBLICA DE -COMPRA E VENDA/

VALOR Cr\$ -R\$-17.500,00/

Apda de
Goiânia

08 ABR 2011

Leone Antonio Filho
Sub. Oficial e Escrevente

AUTENTICACAO
0085B19365

SAIBAM QUANTOS, este público instrumento de escritura de compra e venda... virem que, aos vinte e um.....dias do mês de dezembro.....no ano de mil novecentos e noventa e cinco... nesta cidade de Goiânia, termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em meu Cartório por me ser distribuida esta, perante mim Escrevente Juramentado.....compareceram partes entre si justas e contratadas a saber.

De uma parte, como outorgantes vendedores: OSMAR ELIAS MACHADO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, Cl. nº.30.770-Go, cpf.nº.010.959.271-91; e, de outro lado, como outorgado comprador, o Sr. JAIME JOSÉ CHAVES, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. ELIANE MARIA GALVÃO CHAVES, residente e domiciliado - nesta Capital, Cl. nº.367.846-Go, cpf.nº.088.867.501-10; pessoas - conhecidas de mim Tabelião e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante - vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus -

reais, inclusive hipotecas mesmo legal de cinco lotes de terras para construção urbana de n.ºs. 01(01) a 05(05), todos da quadra-57(57), no Jardim Presidente, nesta Capital, a seguir descritos e caracterizados: LOTE N.º.01, com área de -502,59 m², sendo: 27,418 metros de frente para a rua Presidente Lincoln; 18,011 metros pela rua Presidente Truman; 6,046 metros de chanfrado; 17,166 metros pela linha que divide com o lote-05; e 21,730 metros pela linha que divide com o lote-02; LOTE N.º.02: com área de -419,96 m², sendo: 23,00 metros de frente para a rua Presidente Truman; 24,025 metros de fundos com o lote-04; 21,730 metros pela linha que divide com o lote-01; e 14,788 metros pela linha que divide com o lote-03; LOTE N.º.03: com área de -610,10 m², sendo: 24,149 metros de frente pela rua Presidente Truman; 24,149 metros pela Avenida Presidente Prudente; 19,161 metros pela linha curva; 14,788 metros pela linha que divide com o lote-02; e 14,788 metros pela linha que divide com o lote-04; LOTE N.º.04(04): com área de 419,96 m², sendo: 23,00 metros de frente pela Av. Presidente Prudente; 24,025 metros de fundos com o lote-02; 14,788 metros pela linha que divide com o lote-03; e 21,730 metros pela linha que divide com o lote-05; LOTE N.º.05, com área de -437,84 m², sendo: 19,227 metros de frente pela Av. Presidente Prudente; 5,878 metros de chanfrado; 17,848 metros pela rua Presidente Lincoln; e 21,730 metros pela linha que divide com o lote-04; e 17,166 metros pela linha que divide com o lote-01; imóvel esses havidos pelo outorgante vendedor conforme escritura lavrada de fls. 41/42 v.º do livro n.º. 360, destas notas, em 02.08.85, pelo preço de cr\$-7.500,00- em moeda da época, e, que se acha devidamente matriculados no CRI de Goiânia, Go, la. zona sob os n.ºs. 2.479/483 de ordem, acha-se, contratado com outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem os imóveis atrás descritos e caracterizados, venda essa ora feita pelo preço certo e ajustado de R\$-17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) na forma adiante declarada, importância essa que o outorgante vendedor confessa e declara haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá por pagos e satisfazendo ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e

04.960.452/0001-70
CARTÓRIO REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Rua 02-C, Qd. 88 Lt. 0105
Setor Galvão - CEP 74.930-040
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

da cláusula CONSTITUTIVA. Pelo outorgado comprador perante as mesmas -
testemunhas me foi dito que aceita essa escritura, em seu inteiro -
teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres
impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguin-
tes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Foram-me apresenta-
das as certidões exigidas pela lei 7.433 de 18.12.85, expedidas pelos
órgãos competentes, e, que ficam arquivadas neste cartório. Foi pago-
o ISTE no valor de R\$-162,18; R\$-131,73; R\$-189,54; R\$-131,73 e R\$-
145,97, deduzidos de R\$-4.633,89; R\$-3.763,90, R\$-5.415,68 e R\$-
3.763,90 e R\$-4.170,60, conforme Laudos de avaliação nºs. 95-12-15404-
8; 95-12-15405-9, 95-12-15403-5; 95-12-15402-2 e 95-12-15401-0. A pre-
sente venda é feita pelo preço de R\$-17.500,00, sendo: R\$-500,00-em-
moeda corrente; e os restantes R\$-17.000,00, representados pelo -
cheque de nº. FI-830423, contra o BANCO ITAÚ S/A, agência-0656-Goiânia,
Go. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a
presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram,
outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas na forma da lei,
comigo, VICENTE LOPES DA ROCHA, Esc., que a escrevi, dou fé e assino
(a) VICENTE LOPES DA ROCHA, Esc. Goiânia, 21 de dezembro de 1.995. (a) =
Osmar Elias Machado. (a) Jaime José Alves. NADA MAIS, EU, VICENTE LOPES
DA ROCHA, Esc., que a fiz datilografar, conferi, subscrevo, dou fé e
assino em público e raso. - x

GOIÂNIA (GO), 21 DE DEZEMBRO DE 1.995

EM TESTE _____ DA VERDADE

=ESCREVENTE JURAMENTADO DO 5º OFÍCIO=

AUTENTICAÇÃO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO P 3588-01
CONFERE COM O ORIGINAL

Apda. de
Goiânia

008 APR 2011

Leone Antonio Filho da Silva
Sub-Oficial Escrivão Autenticado

AUTENTICAÇÃO
0085B173655

Tx. Judiciária
Paga p/ Verba

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO

Prenotado no protocolo 1 Sob nº 211.449, pág. 1336

Registrado no Lº nº 02 fls 01 Sob nº R-10

Referente a Matricula nº 2.479 a 2.483

Observação Não, há, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Goiânia 08 de Janeiro de 1996

O Sub-Oficial _____

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rosa Maria Schling

Sub-Oficial

Tabelionato Cândido de Oliveira
5º OFÍCIO

Prof. JOVENY S. CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Vitalício

Vicente Lopes da Rocha
Escrivente

GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Avenida Goiás No 12 - Centro
Fones: 224-5673 a 224-5774
Goiânia - GO

